

INDICAÇÃO Nº 0020/10

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam elaborados pelo setor competente da prefeitura no sentido de se criar o programa "Hortas Comunitárias" para beneficiar as famílias mais carentes e com maior deficiência na alimentação, bem como utilizar os espaços públicos e privados ociosos (no caso deste último, com a anuência do proprietário), diminuindo assim as áreas com matagais, depósitos de lixos e até mesmo de criadouro do mosquito da dengue.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

Os vereadores que esta subscrevem vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam elaborados pelo setor competente da prefeitura no sentido de se criar o programa "Hortas Comunitárias" para beneficiar as famílias mais carentes e com maior deficiência na alimentação, bem como utilizar os espaços públicos e privados ociosos (no caso deste último, com a anuência do proprietário), diminuindo assim as áreas com matagais, depósitos de lixos e até mesmo de criadouro do mosquito da dengue.

JUSTIFICATIVA:

Esse projeto, se concretizado, trará vários benefícios ao município, tais como: alimentação de melhor qualidade às famílias mais carentes; aumento da autoestima das pessoas envolvidas; diminuição das áreas públicas e privadas ociosas, auxiliando na limpeza da cidade e até mesmo na diminuição de focos criadouros de dengue.

Em vários municípios o programa foi implantado com muito sucesso e ótimos resultados, já que o investimento é baixo e o benefício é grande.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 23 de fevereiro de 2010.

Flávio Alex Maduro
DEM - autor

Dr. Francisco Dias Mançano Jr.
PSDB - autor

Pedro Carlos Garcia Dias

Nilza Marciano de Paiva Lima

Lida na Sessão de 23/02/2010	Despacho em 23/02/2010
Secretaria - Providenciado em: ___/___/_____	Ofício nº ___/___
Nilton Duarte Varella - 1º Secretário	Marcos Henrique Osti - Presidente

INDICAÇÃO Nº 0020/10

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam elaborados pelo setor competente da prefeitura no sentido de se criar o programa "Hortas Comunitárias" para beneficiar as famílias mais carentes e com maior deficiência na alimentação, bem como utilizar os espaços públicos e privados ociosos (no caso deste último, com a anuência do proprietário), diminuindo assim as áreas com matagais, depósitos de lixos e até mesmo de criadouro do mosquito da dengue.

Dr. Pedro - PV - autor

Nilza do Cibalena - PP - autor

Lida na Sessão de 23/02/2010	Despacho em 23/02/2010
Secretaria - Providenciado em: ____/____/____	Ofício nº ____/____
Nilton Duarte Varella - 1º Secretário	Marcos Henrique Osti - Presidente